

MUNICÍPIO DE CUPIRA/PE
CONTRATO DE OBRA PÚBLICA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA
MUNICIPAL JOSÉ TENCIANO DA SILVA
4º TERMO ADITIVO (VALOR ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023
CONTRATO Nº 088/2023

O **MUNICÍPIO DE CUPIRA - PE**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.191.799/0001-02, com sede na rua Desembargador Felismino Guedes, 135, Centro, nesta cidade, neste ato, representado legalmente pelo seu Prefeito Sr. **EDUARDO DA FONSECA LIRA**, brasileiro, divorciado, servidor público, portador do CPF/MF sob o nº 043.797.624-67 e da CI sob o nº 6254571 SSP-PE, residente e domiciliado no Sítio Serrote Redondo, Zona Rural, Cupira - PE, CEP 55.460-000, através da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**, neste ato representado pelo Secretário Municipal, o Sr. **JOSÉ SÁVIO DE LUNA**, brasileiro, casado, servidor público, portador do CPF/MF sob o nº 047.975.174-92 e da CI sob o nº 6669298 SDS-PE, residente e domiciliado na Avenida presidente Deodoro, nº 71, Bairro Centro, Cupira - PE, CEP 55.460-000 em conjunto com **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na Avenida Etelvino Lins nº 567-A, Centro, Cupira - PE, neste ato representada pela Secretária, Sra. **GENECI HÉLIA RAMOS DOS PASSOS**, brasileira, divorciada, portadora da CI nº 6.977.494 SDS/PE e do CPF nº 534.650.164-91, residente e domiciliada na Rua Cícero Batista, nº 07, Bairro Novo Horizonte, Cupira/PE, de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **LUAL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.354.666/0001-62, com sede na Rua Machados nº 175, Bairro/Boa Vista - Caruaru-PE, CEP: 55.038-110, tel: (81) 9176-2071, e-mail: lesconstrutora@gmail.com, por seu representante legal o Sr. **LUCAS MATHEUS TAVARES DE MELO**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 102.669.204-03 e CNH 06081346493 - DETRAN/PE, residente e domiciliado na 3ª Travessa Presidente Jânio Quadro, nº 411, Bairro Jardim Panorama, Caruaru-PE, CEP: 55.044-055, **RESOLVEM** firmar o **TERMO ADITIVO**, ao contrato nº 088/2024, sob o pálio com fundamento no art. 65, I, "a", II, § 1º e 2º da Lei nº 8.666, de 1993 de acordo com o ofício nº 0195/2025 - SINFRA, devidamente autorizado pela autoridade competente, consoante as cláusulas a seguir descritas:

Lucas Melo
Responsável Técnico
CRE-PE Nº 131923985-3

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.0. O presente Termo Aditivo tem por objeto o aumento do valor contratual da execução em virtude de **acréscimos/adição, no importe de 3,23% (três inteiros e**



Prefeitura Municipal de Cupira
Rua Desembargador Felismino Guedes, 135 - Centro - Cupira - PE
CEP 55460-110 | CNPJ 10.191.799/0001-02 | www.cupira.pe.gov.br

JOSÉ SÁVIO DE LUNA
PORTARIA: 004/2025
SEC. INFRAESTRUTURA



vinete e três centésimos por cento), totalizando um valor de R\$ 61.612,50 (sessenta e um mil seiscentos e doze reais e cinquenta centavo), em conformidade com o ofício – SINFRA nº 195/2025, justicado pelas alterações nos quantitativos e a adição de novos serviços a planilha do contrato original, tendo em vista, a melhor adequação técnica para a execução dos serviços contratados.

Também é objeto deste Termo Aditivo a **supressão de valores inicialmente pactuados, sendo eles parcial/total, no importe de 13,62% (treze inteiros e sessenta e dois centésimos por cento), totalizando um valor de R\$ 259.670,62 (duzentos e cinquenta e nove mil seiscentos e setenta reais e sessenta e dois centavos)**, em conformidade com o ofício – SINFRA nº 195/2025, justicado pelas alterações nos quantitativos e a adição de novos serviços a planilha do contrato original, tendo em vista, a melhor adequação técnica para a execução dos serviços contratados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.0 O valor global deste contrato após a reprogramação será de R\$ 2.056.488,75 (dois milhões cinquenta e seis mil quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos), somando-se a este percentual de **acréscimo de 35,48% (trinta e cinco inteiros e quarenta e oito centésimos por cento)**, bem como a **supressão de 27,58 (vinte e sete inteiros e cinquenta e oito centésimos por cento)**, sobre o valor do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.0. As despesas decorrentes deste aditivo, serão custeadas através das seguintes rubricas orçamentárias:

20 – PODER EXECUTIVO

13 – FUNDEB – FUNDO NACIONAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

12.361.1201.1052.0000 – GESTÃO POLÍTICA DE EDUCAÇÃO; CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, não afetadas pelo presente aditamento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE

Prefeitura Municipal de Cupira
Rua Desembargador Felismino Guedes, 135 - Centro - Cupira - PE
CEP 55460-110 | CNPJ 10.191.799/0001-02 | www.cupira.pe.gov.br

JOSÉ SÁVIO DE LUNA
PORTARIA 004/2025
REC. INFRAESTRUTURA

Lucas Wiele
Responsável Técnico
CRE-PE Nº 181925-05-3



4. Que seja publicado na imprensa oficial o presente termo aditivo, devendo tal publicação, ser providenciado pela administração, consoante o que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5. E, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor.

Cupira/PE, 10 de junho de 2025.

MUNICÍPIO DE CUPIRA – PE
CNPJ sob o nº 10.191.799/0001-02
Prefeito: EDUARDO DA FONSECA LIRA
CPF/MF sob o nº 043.797.624-67
CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Secretário: JOSÉ SÁVIO DE LUNA
CPF nº 047.975.174-92
CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Secretaria: **GENECI HÉLIA RAMOS DOS PASSOS**
CPF nº 534.650.164-91
CONTRATANTE

Lucas Matheus T. de Melo
LUAL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
CNPJ sob o nº 40.354.666/0001-62
Representante legal: **LUCAS MATHEUS
TAVARES DE MELO**
CPF nº 102.669.204-03 CONTRATADA

Lucas Melo
Responsável Técnico
CRE-PE Nº 181923985-3